



**REDENÇÃO**  
PREFEITURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**



### **JUSTIFICATIVA**

A abertura do presente procedimento licitatório tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AREIA, SEIXO, BRITA, MANILHAS DE CONCRETO, CRUZETA DE CONCRETO, POSTE DE CONCRETO, POSTE DE ALAMBRADO, TERRA PARA JARDIM, visa a suprir a necessidade contínua que existe devido grande demanda de obras que a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER tem feito, assim como as reformas e manutenções de Unidades Escolares, afim de atender as necessidades da Comunidade escolar e aos alunos da rede Pública Municipal, durante o exercício do ano de 2021, sendo considerado como quantidade estimativa o consumo realizado durante os meses, estipulado o parcelamento do fornecimento conforme disponibilidade de espaço para armazenamento nas instalações do referido Núcleo.

A contratação encontra-se amparada pela Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e Artigo 3º inciso II do Decreto nº 10.024 de 2019.

Diante do exposto, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por esta Secretaria no âmbito da Administração Pública, indispensável se faz a aquisição do objeto.

Deste modo, serão necessários a aquisição de areia, seixo, brita, manilhas de concreto, cruzeta de concreto, poste de concreto, poste de alambrado, terra para jardim para cumprir com o cronograma de obras, bem como as reformas que são necessárias devido ao desgaste dos prédios das unidades escolares, pois os mesmos recebem um fluxo considerável tanto de servidores, alunos e da população em geral em busca de informações e atendimento.



**REDENÇÃO**  
PREFEITURA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Assim sendo, é indispensável a abertura do processo licitatório, objetivando dar andamento nas atividades dos departamentos desta secretaria e unidades escolares, visto que há necessidade de contribuir para a prestação de serviços públicos de qualidade.

Ademais, foi realizado um levantamento feito pelo Assessor de Planejamento e Engenharia, Srº Lucas Borges Nunes, colocando expressamente em sua justificativa o quantitativo para suprir a demanda necessária da Secretaria.

Em virtude dos fatos mencionados, é imprescindível a contratação do presente objeto para que seja realizada as demandas aqui citadas.

É a justificativa.

Redenção – Pará, 12 de fevereiro de 2021.

VANDERLY ANTONIO  
LUIZ  
MOREIRA:45025843200

Assinado de forma digital por  
VANDERLY ANTONIO LUIZ  
MOREIRA:45025843200  
Dados: 2021.02.12 12:49:03  
-03'00'

***Prof. Vanderly Antônio Luiz Moreira***  
*Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer*  
*Decreto nº 008/2021-PMR*



**REDEMÇÃO**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

**JUSTIFICATIVA**



**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE AREIA, SEIXO, BRITA, MANILHAS DE CONCRETO, CRUZETA DE CONCRETO, POSTE DE CONCRETO, POSTE PARA ALAMABRADO E TERRA PRETA PARA JARDIM, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO.

A aquisição se justifica pela necessidade desses materiais para a manutenção, e pequenas reformas, que serão realizadas pelos próprios funcionários da SEMEC, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas nas unidades de ensino e administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer (SEMEC)

As areias de reboco serão utilizadas para rebocar e levantar paredes quando necessário. Já as areias lavadas grossas e médias serão para a construção de pisos, contra pisos e na preparação de concreto dos pilares, vigas e lajes quando houver necessidade. A areia lavada fina será colocada em parquinhos nas unidades de ensino para garantir a segurança dos alunos. A brita nº 0 e 1 será utilizado em conjunto com a areia lavada na fabricação de concreto para pilares, vigas e lajes. O seixo será usado na ornamentação de jardins e áreas de convivências. O pó de brita é um material usado na fabricação das pingadeiras de concreto para serem assentadas nos muros afim de evitar a infiltração da água da chuva.

As manilhas de concreto armando poderão ser utilizadas na drenagem das águas pluviais, garantindo o perfeito escoamento da água da chuva até a rua ou o córrego mais próximo. As manilhas também podem ser usadas na ornamentação de jardins, servindo como vasos de plantas, entre outras funções. Outro destino das manilhas será na construção de fossas sépticas nas unidades de ensino.

Os postes de concreto serão usados na instalação de subestações de energia de alta tensão nas escolas que houver necessidades. Já os postes de alambrado servirão como pilares onde a malha de alambrado será instalada garantindo o fechamento externo de alguns campos de futebol, unidades de ensino rural ou urbanas.

A adoção do Pregão (Registro de Preço) se justifica, pois, os bens serão adquiridos ao longo do ano, de forma parcelada e de acordo com a demanda necessária, a qual, por se tratar de materiais que serão utilizados na construção e reformas, podem sofrer modificações quantitativas ao longo do ano, de maneira que não é possível definir previamente o quantitativo exato a ser adquirido.

Desde já, essa é a justificativa.

**LUCAS BORGES** Assinado de forma digital  
por LUCAS BORGES  
**NUNES:025473** NUNES:02547304260  
**04260** Dados: 2021.03.17  
12:36:47 -03'00'

Redenção 25 de janeiro de 2021

**LUCAS BORGES NUNES**  
*Assessor de Planejamento e Engenharia*  
*Portaria nº 172/2019 - PMR*





**REDENÇÃO**  
PREFEITURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**



### **JUSTIFICATIVA**

A abertura do presente procedimento licitatório tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AREIA, SEIXO, BRITA, MANILHAS DE CONCRETO, CRUZETA DE CONCRETO, POSTE DE CONCRETO, POSTE DE ALAMBRADO, TERRA PARA JARDIM, visa a suprir a necessidade contínua que existe devido grande demanda de obras que a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER tem feito, assim como as reformas e manutenções de Unidades Escolares, afim de atender as necessidades da Comunidade escolar e aos alunos da rede Pública Municipal, durante o exercício do ano de 2021, sendo considerado como quantidade estimativa o consumo realizado durante os meses, estipulado o parcelamento do fornecimento conforme disponibilidade de espaço para armazenamento nas instalações do referido Núcleo.

A contratação encontra-se amparada pela Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e Artigo 3º inciso II do Decreto nº 10.024 de 2019.

Diante do exposto, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por esta Secretaria no âmbito da Administração Pública, indispensável se faz a aquisição do objeto.

Deste modo, serão necessários a aquisição de areia, seixo, brita, manilhas de concreto, cruzeta de concreto, poste de concreto, poste de alambrado, terra para jardim para cumprir com o cronograma de obras, bem como as reformas que são necessárias devido ao desgaste dos prédios das unidades escolares, pois os mesmos recebem um fluxo considerável tanto de servidores, alunos e da população em geral em busca de informações e atendimento.



**REDENÇÃO**  
PREFEITURA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Assim sendo, é indispensável a abertura do processo licitatório, objetivando dar andamento nas atividades dos departamentos desta secretaria e unidades escolares, visto que há necessidade de contribuir para a prestação de serviços públicos de qualidade.

Ademais, foi realizado um levantamento feito pelo Assessor de Planejamento e Engenharia, Srº Lucas Borges Nunes, colocando expressamente em sua justificativa o quantitativo para suprir a demanda necessária da Secretaria.

Em virtude dos fatos mencionados, é imprescindível a contratação do presente objeto para que seja realizada as demandas aqui citadas.

É a justificativa.

Redenção – Pará, 12 de fevereiro de 2021.

VANDERLY ANTONIO  
LUIZ  
MOREIRA:45025843200

Assinado de forma digital por  
VANDERLY ANTONIO LUIZ  
MOREIRA:45025843200  
Dados: 2021.02.12 12:49:03  
-03'00'

***Prof. Vanderly Antônio Luiz Moreira***  
*Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer*  
*Decreto nº 008/2021-PMR*

**REDENÇÃO**

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**JUSTIFICATIVA**

**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE AREIA, SEIXO, BRITA, MANILHAS DE CONCRETO, CRUZETA DE CONCRETO, POSTE DE CONCRETO, POSTE PARA ALAMBRADO E TERRA PRETA PARA JARDIM, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO.

A aquisição se justifica pela necessidade desses materiais para a manutenção, e pequenas reformas, que serão realizadas pelos próprios funcionários da SEMEC, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas nas unidades de ensino e administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer (SEMEC)

As areias de reboco serão utilizadas para rebocar e levantar paredes quando necessário. Já as areias lavadas grossas e médias serão para a construção de pisos, contra pisos e na preparação de concreto dos pilares, vigas e lajes quando houver necessidade. A areia lavada fina será colocada em parquinhos nas unidades de ensino para garantir a segurança dos alunos. A brita nº 0 e 1 será utilizado em conjunto com a areia lavada na fabricação de concreto para pilares, vigas e lajes. O seixo será usado na ornamentação de jardins e áreas de convivências. O pó de brita é um material usado na fabricação das pingadeiras de concreto para serem assentadas nos muros afim de evitar a infiltração da água da chuva.

As manilhas de concreto armando poderão ser utilizadas na drenagem das águas pluviais, garantindo o perfeito escoamento da água da chuva até a rua ou o córrego mais próximo. As manilhas também podem ser usadas na ornamentação de jardins, servindo como vasos de plantas, entre outras funções. Outro destino das manilhas será na construção de fossas sépticas nas unidades de ensino.

Os postes de concreto serão usados na instalação de subestações de energia de alta tensão nas escolas que houver necessidades. Já os postes de alambrado servirão como pilares onde a malha de alambrado será instalada garantindo o fechamento externo de alguns campos de futebol, unidades de ensino rural ou urbanas.

A adoção do Pregão (Registro de Preço) se justifica, pois, os bens serão adquiridos ao longo do ano, de forma parcelada e de acordo com a demanda necessária, a qual, por se tratar de materiais que serão utilizados na construção e reformas, podem sofrer modificações quantitativas ao longo do ano, de maneira que não é possível definir previamente o quantitativo exato a ser adquirido.

Desde já, essa é a justificativa.

**LUCAS BORGES** Assinado de forma digital  
por LUCAS BORGES  
**NUNES:025473** NUNES:02547304260  
**04260** Dados: 2021.03.17  
12:36:47 -03'00'

Redenção 25 de janeiro de 2021

**LUCAS BORGES NUNES**  
*Assessor de Planejamento e Engenharia*  
*Portaria nº 172/2019 - PMR*





**REDENÇÃO**  
PREFEITURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**  
Departamento De Controle E Gestão De Contratos E Licitação

**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

OBJETO DA LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE **AREIA EM GERAL, BRITA, MANILHA, SEIXO, TERRA E TIJOLO** PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

**Justificativa da Contratação.**

A realização deste processo de licitação para fins de contratação de empresa devidamente legalizada para o fornecimento de **areia em geral, brita, manilha, seixo, terra e tijolo**. Justifica-se em razão de haver necessidade de reparos e reformas nos prédios da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção-PA, para o bom funcionamento e atendimento dos prédios da rede publica de saúde, como Unidades Básicas de Saúde, Hospitais Municipais e Núcleos de controle e prevenção de doenças em atendimento a toda população de Redenção que faz uso destes serviços, sempre que houver necessidade do mesmo, estes serviços serão realizados pela equipe de obras desta secretaria municipal de saúde.

Portanto, faz-se necessário a contratação de empresa devidamente legalizada para a realização desta contratação mencionada neste processo administrativo licitatório em atendimento a Rede Publica de Saúde de Redenção-PA, sendo assim, solicitamos autorização para nova licitação para o exercício de 2021.

É nossa justificativa.



**João L. Borges**  
Sec. Mun. de Saúde  
Decreto nº 006/2021

Redenção-PA, 12 de Março de 2021.

---

**João Lucimar Borges**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 006/2021



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMADS

➤ **JUSTIFICATIVA**

**Contratante:** Município de Redenção – PA, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 15.495.243/0001-15.

**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de areia, seixo, brita, manilha de concreto, poste de concreto, poste para alambrado, terra para jardim para atender às necessidades da secretaria municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

**Contratação do Objeto** - a solicitação para abertura de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico para contratação de empresa para a aquisição de areia, seixo, brita, manilha de concreto, poste de concreto, poste para alambrado, terra para jardim, faz-se necessária devido à necessidade de manutenção e conservação dos prédios de funcionamento dos programas vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito a pequenas reformas, dando continuidade a manutenção dos prédios em que se encontram os Programas socioassistenciais, Abrigos, Casa de Acolhimento e também o prédio/sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Desta feita, solicito a presente contratação de empresa para aquisição de areia e seixo mediante procedimento licitatório regular nos moldes da lei 8.666/93.

Sem mais,

MARIA JUCEMA  
FURTADO  
CAPPELLESSO:8031  
3108234

Assinado de forma digital por  
MARIA JUCEMA FURTADO  
CAPPELLESSO:80313108234  
Dados: 2021.03.31 12:39:08  
-03'00'

**Maria Jucema F. Cappellesso**  
Secretária Mun. De Assistência e Desenvolvimento Social  
Decreto nº 005/2021